

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA REDE PÚBLICA E DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ.

2. METODOLOGIA e JUSTICATIVA:

2.1 A contratação do objeto deste Termo tem amparo legal na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 9.507/2018, Decreto 7.892, de 23/01/2013, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 05/09/2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, todos com suas alterações posteriores, sendo em tudo regido pelas condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos.

A aquisição destes materiais se fazem necessários para manter a conservação da rede de iluminação pública, e prédios públicos municipais, proporcionando um bom funcionamento e suprir as necessidades das secretarias municipais, unidades escolares, fundos municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, e auxiliar na prestação de um serviço de iluminação de qualidade aos cidadãos do município.

3. ESPECIFICAÇÕES:

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	2 TOMADAS (EMBTU) 20A 4X2		UNIDADE	500,00		0,00
2	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4		UNIDADE	150,00		0,00
3	BASE PARA RELE FOTOELETRICO		UNIDADE	2.500,00		0,00
4	BOCAL E-27		UNIDADE	400,00		0,00
5	BOCAL E-40		UNIDADE	600,00		0,00
6	BOCAL PARA LAMPADA FLOURESCENTE		UNIDADE	600,00		0,00
7	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 3/4, COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE		UNIDADE	200,00		0,00
8	CABO COBRE FLEXIVEL 10 MM		METRO	3.000,00		0,00
9	CABO COBRE FLEXIVEL 2,5 MM		METRO	3.000,00		0,00
10	CABO COBRE FLEXIVEL 4 MM		METRO	3.000,00		0,00
11	CABO COBRE FLEXIVEL 6 MM		METRO	3.000,00		0,00
12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO		METRO	1.500,00		0,00
13	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV		METRO	1.000,00		0,00
14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS		METRO	2.500,00		0,00
15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV		METRO	1.000,00		0,00

16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	METRO	800,00	0,00
17	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM	METRO	1.800,00	0,00
18	CABO FLEXIVEL 16 MM	METRO	1.000,00	0,00
19	CABO FLEXIVEL 25 MM	METRO	1.000,00	0,00
20	CABO PENDENTE 2X2,5	METRO	1.000,00	0,00
21	CABO RAMAL ALUMINIO QUADRIplex 16 MM	METRO	1.500,00	0,00
22	CABO RAMAL ALUMINIO QUADRIplex 25 MM	METRO	2.000,00	0,00
23	CABO RAMAL ALUMINIO QUADRIplex 35 MM	METRO	1.500,00	0,00
24	CABO RAMAL ALUMINIO TRIplex 16 MM	METRO	1.500,00	0,00
25	CABO RAMAL ALUMINIO TRIplex 25 MM	METRO	2.000,00	0,00
26	CABO RAMAL DE ALUMINIO DUPLEX 10 MM	METRO	1.000,00	0,00
27	CABO RAMAL DE ALUMINIO DUPLEX 16 MM	METRO	1.000,00	0,00
28	CAIXA REFLETOR CAIXA REFLETOR - CARACTERISTICAS: REFLETOR RETANGULAR COM LATERAIS DE ALUMINIO INJETADO. ALCA DE ACO. ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR BEGE. CORPO REFLETOR DE CHAPA DE ALUMINIO ALTO BRILHO ESTAMPADA. MULTIFACETADA. LENTE PLANA DE VIDRO TEMPERADO. FIOS DE SILICONE RESISTENTES A ALTA TEMPERATURA. PARAFUSOS DE ACO INOXIDAVEL. SOQUETE DE PORCELANA E40.	UNIDADE	60,00	0,00
29	CAIXAS PADRAO COMPLETA MONOFASICA	UNIDADE	50,00	0,00
30	CAIXAS PADRAO COMPLETA BIFASICA	UNIDADE	50,00	0,00
31	CANALETAS PLASTICA COM DUPLA FACE	UNIDADE	300,00	0,00
32	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA	UNIDADE	30,00	0,00
33	CHAVE PORTA FUSIVEL	UNIDADE	30,00	0,00
34	CONECTOR PERFURANTE 10MM	UNIDADE	1.000,00	0,00
35	CONECTOR PERFURANTE 16MM	UNIDADE	600,00	0,00
36	CONECTOR PERFURANTE 35MM	UNIDADE	200,00	0,00
37	CURVAS PARA ELETRODUTO 180 DE 1.1/4	UNIDADE	200,00	0,00
38	CURVAS PARA ELETRODUTO 180 DE 1.5	UNIDADE	200,00	0,00
39	CURVAS PARA ELETRODUTO 180 DE 1POL.	UNIDADE	200,00	0,00
40	CURVAS PARA ELETRODUTO 180 DE 2POL	UNIDADE	200,00	0,00
41	CURVAS PARA ELETRODUTO 180 DE 3/4	UNIDADE	300,00	0,00
42	DISJUNTOR 1X32A GE31C32/G31SLC32 127/220 3KA GE	UNIDADE	130,00	0,00
43	DISJUNTOR 1X50A 5SX1 150-7 380VCA	UNIDADE	80,00	0,00
44	DISJUNTOR 2X16A 5SX1 216-7 380VCA	UNIDADE	200,00	0,00
45	DISJUNTOR DIN CURVA C 70A TRIPOLAR	UNIDADE	80,00	0,00
46	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR 100A 690V 35KA / 380V DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR 100A 690V 35KA / 380V - ESPECIFICACOES: CORRENTE (A): 100, POLOS (N): 3; TENSAO DE ISOLACAO (V): 690; CAPACIDADE DE RUPTURA (KA/220V): 35; CAPACIDADE DE RUPTURA (KA/380V): 18	UNIDADE	50,00	0,00
47	DISJUNTORES BIPOLARES DE 20A	UNIDADE	200,00	0,00
48	DISJUNTORES BIPOLARES DE 25A	UNIDADE	200,00	0,00
49	DISJUNTORES BIPOLARES DE 32A	UNIDADE	150,00	0,00
50	DISJUNTORES BIPOLARES DE 40A	UNIDADE	150,00	0,00
51	DISJUNTORES BIPOLARES DE 63A	UNIDADE	100,00	0,00
52	DISJUNTORES TRIPOLARES DE 125A	UNIDADE	50,00	0,00

53	DISJUNTORES TRIPOLARES DE 100A	UNIDADE	50,00	0,00
54	DISJUNTORES TRIPOLARES DE 50A	UNIDADE	50,00	0,00
55	DISJUNTORES UNIPOLAR DE 10A	UNIDADE	100,00	0,00
56	DISJUNTORES UNIPOLAR DE 16A	UNIDADE	100,00	0,00
57	DISJUNTORES UNIPOLAR DE 20A	UNIDADE	100,00	0,00
58	DISJUNTORES UNIPOLAR DE 25A	UNIDADE	100,00	0,00
59	DISJUNTORES UNIPOLAR DE 40A	UNIDADE	100,00	0,00
60	ELETRODUTO RIGIDO DE 1.1/4	METRO	200,00	0,00
61	ELETRODUTO RIGIDO DE 1.5 POL	METRO	200,00	0,00
62	ELETRODUTO RIGIDO DE 1POL	METRO	300,00	0,00
63	ELETRODUTO RIGIDO DE 2 POL	METRO	200,00	0,00
64	ELETRODUTO RIGIDO DE 3/4	METRO	300,00	0,00
65	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3)	UNIDADE	100,00	0,00
66	ELOS FUSIVEL N 3	UNIDADE	200,00	0,00
67	ELOS FUSIVEL N 5	UNIDADE	200,00	0,00
68	ELOS FUSIVEL N 10	UNIDADE	200,00	0,00
69	ELOS FUSIVEL N 15	UNIDADE	200,00	0,00
70	FIO CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 4 X 25 MM PRETO	METRO	2.000,00	0,00
71	FIO PARALELO 2 X 2,5MM FLEXIVEL	METRO	1.400,00	0,00
72	FITA ISOLANTE 3M E DESTINADA AO USO PROFISSIONAL FITA ISOLANTE 3M E DESTINADA AO USO PROFISSIONAL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELAS NORMAS NBR 5057 E 5037.	UNIDADE	200,00	0,00
73	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO BT - 3M OU SIMILAR	UNIDADE	100,00	0,00
74	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	UNIDADE	60,00	0,00
75	INTERROPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	UNIDADE	100,00	0,00
76	INTERROPTOR EMBUTIR 2 TECLA COM TOMADA	UNIDADE	100,00	0,00
77	INTERROPTOR EMBUTIR COM 1 TECLAS	UNIDADE	120,00	0,00
78	INTERROPTOR EMBUTIR COM 2 TECLAS	UNIDADE	100,00	0,00
79	INTERROPTOR EMBUTIR COM 3 TECLAS	UNIDADE	100,00	0,00
80	INTERROPTOR SISTEMA PX	UNIDADE	100,00	0,00
81	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72MM X 72MM	UNIDADE	180,00	0,00
82	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 100W X 220V	UNIDADE	400,00	0,00
83	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 100W	UNIDADE	400,00	0,00
84	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 150W	UNIDADE	400,00	0,00
85	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W	UNIDADE	150,00	0,00
86	LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W/250V	UNIDADE	50,00	0,00
87	LAMPADAS DE LED DE 14 W	UNIDADE	400,00	0,00
88	LAMPADAS DE LED DE 20 W	UNIDADE	400,00	0,00
89	LAMPADAS DE LED DE 30 W	UNIDADE	400,00	0,00
90	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR METALICO ATE 400W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM	UNIDADE	200,00	0,00



91	LUMINARIA PUBLICA ABERTA LUMINARIA PUBLICA ABERTA SEM ALOJAMENTO PARA REATOR, CORPO REPLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO SOQUETEIRA EM LIGA DE ALUMINIO FINIDO PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W. COM ENCAIXE 33,5MM	UNIDADE	150,00	0,00
92	LUMINARIA PUBLICA FECHADA LUMINARIA PUBLICA FECHADA, CORPO COM ALOJAMENTO PARA REATOR E LIGA DE ALUMINIO FINIDO ANODIZADO NA COR AMARELA E SELADO. LAMPADA VAPOR DE SODIO 250/400W SOQUETE E40 - ENCAIXE ø 48,33MM	UNIDADE	150,00	0,00
93	LUVAS PARA ELETRODUTO DE 1 POL.	UNIDADE	300,00	0,00
94	LUVAS PARA ELETRODUTO DE 1.1/4	UNIDADE	200,00	0,00
95	LUVAS PARA ELETRODUTO DE 1.5	UNIDADE	200,00	0,00
96	LUVAS PARA ELETRODUTO DE 2POL	UNIDADE	100,00	0,00
97	LUVAS PARA ELETRODUTO DE 3/4	UNIDADE	300,00	0,00
98	PARA RAO PARA TRANSFORMADOR DE 15KV	UNIDADE	10,00	0,00
99	PARA RAO PARA TRANSFORMADOR DE 45KV	UNIDADE	10,00	0,00
100	PINOS FEMEA DE 10 A	UNIDADE	100,00	0,00
101	PINOS FEMEA DE 20 A	UNIDADE	100,00	0,00
102	PINOS MACHO DE 10 A	UNIDADE	100,00	0,00
103	PINOS MACHO DE 20 A	UNIDADE	100,00	0,00
104	PLAFON	UNIDADE	300,00	0,00
105	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG	UNIDADE	20,00	0,00
106	POSTE CONCRETO SECAO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG	UNIDADE	10,00	0,00
107	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M	UNIDADE	30,00	0,00
108	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M	UNIDADE	30,00	0,00
109	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG	UNIDADE	100,00	0,00
110	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M CARGA NOMINAL 600KG	UNIDADE	6,00	0,00
111	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG	UNIDADE	40,00	0,00
112	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UNIDADE	40,00	0,00
113	QUADRO DE MEDICAO GERAL COM 16 APTOS	UNIDADE	30,00	0,00
114	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	UNIDADE	150,00	0,00
115	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 100W USO EXTERNO	UNIDADE	800,00	0,00
116	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 150W USO EXTERNO	UNIDADE	500,00	0,00
117	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO USO EXTERNO 220V/400W	UNIDADE	500,00	0,00
118	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W	UNIDADE	2.500,00	0,00
119	SUPORTE PARA ISOLADOR	UNIDADE	100,00	0,00
120	TOMADA (EMBUTI) 4X2 10A 250V	UNIDADE	600,00	0,00
121	TOMADA SOBREPOR 2P+T NBR/20A TOMADA SOBREPOR 2P+T NBR/20A BRANCO COM CAIXA (COR: BRANCO), CORRENTE (A): 20; OBSERVAÇÃO: C/ CAIXA SIMPLES SOBREPOR; TENSÃO (V): 250; TIPO: 2P + T20A	UNIDADE	200,00	0,00

122	TOMADAS DE EMBUTIR DUPLA 10 AMPERES	UNIDADE	200,00	0,00
123	TOMADAS DE EMBUTIR UNIPOLAR 20 AMP	UNIDADE	200,00	0,00
124	TOMADAS SISTEMA PX DE 10A	UNIDADE	100,00	0,00
125	TOMADAS SISTEMA PX DE 20A	UNIDADE	100,00	0,00
126	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 30KVA TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 30KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL	UNIDADE	2,00	0,00
127	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 45KVA TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 45KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL	UNIDADE	2,00	0,00
128	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL	UNIDADE	2,00	0,00
129	TRANSFORMADORES BIFASICO 10KV	UNIDADE	5,00	0,00
130	TRANSFORMADORES BIFASICO 15 KV	UNIDADE	2,00	0,00
131	TRANSFORMADORES BIFASICO 25KV	UNIDADE	4,00	0,00
132	TRANSFORMADORES BIFASICO 5KV	UNIDADE	10,00	0,00

4 PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 Os objetos serão entregues diariamente, **não ultrapassar 5 (cinco) dias úteis** após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades;

4.2 Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos. Não serão aceitos produtos, sem marca;

4.3 Os objetos deverão conter a marca de cada item oferecido

5 DOS DESCONTOS E DOS PREÇOS DOS PRODUTOS

5.1 O preço cobrado pelo objeto deverá estar conforme proposta comercial.

6 DO FATURAMENTO

6.1 Os pagamentos dos produtos entregues serão conforme entrega, baseada na planilha de quantitativos e preços, e serão liberadas, após aceitação dos mesmos, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará e posteriormente será efetuado mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

7 SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Fica designado nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, para acompanhar a execução e a entrega do objeto deste Pregão o servidor **ERINALDO PIMENTEL MATOS** CPF: **299.169.092-53**, ou prepostos credenciados pela CONTRATANTE tendo as seguintes atribuições:

- Conferir os objetos e sua conformidade com as especificações, prazos e cronogramas integrantes deste contrato;
- Solução das consultas e solicitações formuladas pela CONTRATADA;
- Restrições a respeito do andamento dos fornecimentos ou da atuação da CONTRATADA e de seus empregados e prepostos;
- Determinações de providências para o cumprimento das especificações e,
- Outros fatos ou observações, cujo registro julgue necessário ou conveniente ao trabalho da Fiscalização.



7.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto do certame, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8 REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO.

8.1 Proposta. A proposta das empresas deverá conter a marca de cada item oferecido.

8.2 Especificações técnicas. Os objetos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

8.3 Os objetos ofertados deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9 METODOLOGIA:

9.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005, do Decreto 3.931/2001 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

10 DA ESTIMATIVA

10.1 A despesa será estimada de acordo com o preço praticado (sugerido) no mapa de preço:

O critério de julgamento será menor preço por item, porém os valores apurados para lastrear a estimativas de preços, serão utilizados para coibir o jogo de planilha, no momento da adequação da proposta/lance vencedor.

11 ADJUDICAÇÃO:

11.1 Será realizada de forma global.

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos dos seguintes:

Dotações Orçamentárias: 2020

✓ Segundo a normativa da Advocacia Geral da União (AGU) de nº 20, de 1º de Abril de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem, resolve expedir a presente orientação normativa: NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.

✓ Acórdão nº 1279/2008 do TCU, já decidiu que: registro de preço não é uma modalidade de licitação, e sim, um mecanismo que a administração dispõe para formar um banco de preços de fornecedores, cujo procedimento de coleta ocorre por concorrência ou pregão. Em razão de ser um mecanismo de obtenção de preços junto aos fornecedores para um período estabelecido, sem um compromisso efetivo de aquisição, entendemos ser desnecessário, por ocasião do edital, o estabelecimento de dotação orçamentária.

- ✓ O decreto nº 7581, de 11 de outubro de 2011, no artigo 91, cita: Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária só será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- ✓ Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.

13 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADO

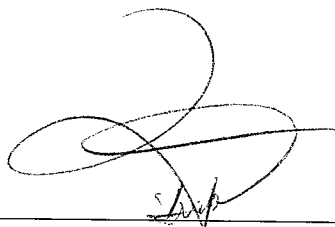
13.1. O registro de preços possibilita a celeridade em adquirir os produtos e posteriormente o bom funcionamento dos serviços públicos Municipal.

13.2. A quantidades dos objetos a serem comprados (adquiridos) com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas pelas secretarias e órgãos deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.

14 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

14.1. Esperamos que com a contratação desses objetos a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará obtenham excelentes resultados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos no município, tendo em vista que teremos agilidade no atendimento das necessidades deste município.

Atenciosamente,



Raimundo Rodrigues Menezes
Sec. Mun. de Administração